

TECNOLOGIAS DE FOTOGRAFIA E VÍDEO

(50 H)

DESTINATÁRIOS

Profissionais interessados em aprender a desenvolver produtos multimédia, captar e tratar imagens, sons e texto, editar conteúdos, programar aplicações multimédia. Os formandos têm de ter escolaridade igual ou superior ao 9º ano.

OBJETIVOS

- Aplicar as técnicas de fotografia utilizando adequadamente os equipamentos.
- Aplicar as técnicas de vídeo utilizando adequadamente os equipamentos.

CONTEÚDOS

- Técnicas de fotografia
- Luz e cor
 - Tipos de luz (interior e exterior, de estúdio, e de flash)
 - Identificação dos tipos de luz - luz incidente, polarizada e reflectida; sombras e modelação
- Composição
 - Enquadramento
 - Equilíbrio de linhas de força
 - Pontos de vista
 - Selecção de temas

CONTEÚDOS

Formatos

- Médios - utilizações específicas, funcionamento, composição quadrada
- Grandes - funcionamento da câmara técnica, utilizações específicas
- Câmara fotográfica
- Funcionamento, relação obturador/diafragma, focagem, profundidade de campo, lentes e acessórios
- Película
- Tipos de filmes, características específicas de cada um deles
- Revelação e ampliação do papel
- Tipos de papel, provas de contacto, ampliação integral, enquadramentos e reenquadramentos
- Suportes digitais

- Técnicas de vídeo
 - Flash electrónico
 - Características de funcionamento e de utilização
 - Instrumentos
 - Câmara, equipamento de leitura, gravação e montagem
 - Integração áudio, insensores de iluminação, sistemas de produção
 - Composição
 - Tipificação de planos, duração e intencionalidade da imagem, cena e sequência, interação imagem/som, composição audiovisual da sequência

METODOLOGIAS DE ENSINO

Espaço equipado com todos os recursos didáticos necessários, mobiliário que respeite as regras de ergonomia dos formadores e dos formandos.

Espaço amplo o suficiente para permitir a concretização de dinâmicas de grupo.

As sessões serão participadas e dinamizadas a partir de:

- Exercícios, oralidade e componente prática.

A avaliação da formação é constituída por testes e/ou trabalhos.

Documentação de apoio com o desenvolvimento de temas abordados durante a formação.

INVESTIMENTO

O formando está sujeito ao pagamento de uma taxa de inscrição, no valor de € 20,00. Este montante não terá que ser despendido pelo formando, será deduzido no valor do subsídio de alimentação que vai receber por cada dia de formação.

O formando associado a sindicato afeto à UGT tem direito ao desconto de 50% sobre o valor da taxa de inscrição.

O formando que estiver na condição de “desempregado” está isento de pagamento da taxa de inscrição.

CERTIFICAÇÃO

No final do curso os participantes receberão um Certificado de Qualificações, quando alcancem os objetivos definidos e com participação em, pelo menos, 90% da duração da formação.

Esta UFCD - Unidade de Formação Modular Certificada está integrada no Catálogo Nacional de Qualificações e faz parte de um percurso de qualificação de nível 4, pelo que a certificação nesta UFCD contribui para uma qualificação profissional daquele nível.

